

PORTARIA Nº. 569 /2018, DE 14 DE Agosto DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 61 emitida pela Curso de Medicina, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **Hulda Cabral Feitosa** a fim de participar do acolhimento dos novos internos do Curso de Medicina no Internato Institucional referente ao segundo semestre de 2018.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Hulda Cabral Feitosa** Matrícula:3807, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 17/08/2018


Objetivo: Participar do acolhimento dos novos internos do Curso de Medicina no Internato Institucional referente ao segundo semestre de 2018.

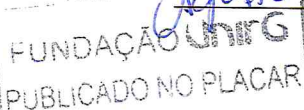
Valor: 75,00

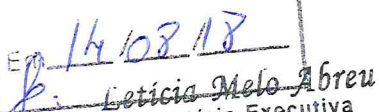
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de _____ de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017


FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR


E em 14/08/18
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG